



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO Nº : 037, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

**AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES
INSCRITOS EM “DEVEDORES DIVERSOS”.**

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que em exercícios anteriores, foram lançados indevidamente valores nas seguintes contas de “Devedores Diversos”: SALÁRIO FAMÍLIA INSS, SALÁRIO MATERNIDADE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, "PAGAMENTO MULTAS-RESPONS. TERCEIROS”;

Que há necessidade de acertar os saldos das referidas contas no sistema de informática da Prefeitura sendo que posteriormente tais acertos serão demonstrados nos diversos sistemas de prestação de contas aos órgãos fiscalizadores: SICOM, SIACE/LRF e SICONFI, que são alimentados conforme os dados constantes no sistema de informática da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder o cancelamento dos seguintes valores em "Devedores Diversos:

DESCRIÇÃO DA CONTA	ENTIDADE	VALOR R\$
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37.109,88
SALÁRIO MATERNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.970.447,14
PAGAMENTO MULTAS-RESPONS. TERCEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	57,47
SALÁRIO FAMÍLIA INSS	PREFEITURA MUNICIPAL	1.022,82
SALÁRIO MATERNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL	33.304,98

4

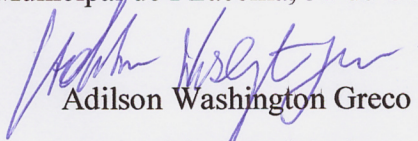


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL	16.847.632,76
PAGAMENTO MULTAS-RESPONS. TERCEIROS	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
TOTAL GERAL		20.889.740,72

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema, 31 de Outubro de 2016.


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal